

**PORTARIA Nº 06/2023** de 02 de janeiro de 2023.

“Dispõe sobre a criação e nomeação dos membros da Comissão de licitação e dá outras providencias”

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÇU**, Estado do Tocantins, Usando de suas atribuições legais, e o que preceitua o Regimento Interno dessa Casa de Leis.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica criada a Comissão Permanente de Licitação – CPL para o exercício de 2023, a qual e constituída pelos seguintes servidores:

FLAVIO MENDES AGUIAR – PRESIDENTE  
EROIDES SANTANA DE ALMEIDA – MEMBRO  
DEBORA VIEIRA MARINHO – MEMBRO

Art. 2º. Determina que em cada procedimento licitatório seja lavrada Atas Circunstanciada dos fatos, justificadores do julgamento para apreciação e homologação superior.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Câmara Municipal de Araguaçu, Estado do Tocantins, aos 02 de janeiro de 2023.



*Josué Pereira da Silva*  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**Josué Pereira da Silva**  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE ARAGUAÇU-TO  
BIÊNIO 2023-2024